

**EDITAL CONJUNTO DEG/DPG Nº 12/2021**

PROCESSO Nº 23106.021081/2021-31

**TUTORIA ESPECIAL PARA ESTUDANTES SURDOS E SURDOCEGOS**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Decanato de Pós-graduação (DPG) comunicam que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos(as) interessados(as) em atuar como Tutores de estudantes Surdos e Surdocegos.

**1. FINALIDADE**

1.1. O objetivo da tutoria especial objeto desta chamada pública é promover o acompanhamento dos(as) alunos(as) Surdos(as) e Surdocegos(as) nas atividades acadêmicas não presenciais, nos procedimentos de orientação acadêmica e administrativa relativos aos semestres 2/2020, 1/2021 e 2/2021, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação.

1.2. As atividades exercidas pelos tutores não serão restritas ao período de aulas, podendo envolver atividades outras, tais como matrícula, relatórios de PIC e participação em projetos diversos.

**2. DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA DO EDITAL**

2.1. Os(as) bolsistas de graduação ou de pós-graduação deverão cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2.2. O período de duração da tutoria será iniciado em 8 de março de 2021 até o último dia letivo referente ao segundo semestre de 2021.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão selecionados(as) 20 bolsistas para Tutoria Especial de Alunos(as) Surdos(as) e Surdocegos(as) de graduação e 10 bolsistas para Tutoria Especial de Alunos(as) Surdos(as) e Surdocegos(as) de pós-graduação.

3.2. O número de candidatos aprovados será superior ao número de bolsas, para constituir cadastro reserva para o caso de eventuais substituições.

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília - UnB, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2. O total de recursos deste edital refere-se ao repasse de bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais pelo tempo de vigência do Edital Conjunto DEG/DPG 12/2021. O repasse ocorrerá sempre no mês posterior ao mês trabalhado.

4.3. As bolsas serão concedidas em nome dos discentes selecionados, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

4.4. Para o procedimento de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, o estudante deverá seguir as instruções contidas no **Anexo I** disponível na mesma página de publicação deste Edital.

4.5. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos tutores, que deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não pode ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

4.6. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas e o envio da documentação comprobatória, inclusive quanto à veracidade, e ao fazê-lo, atesta conhecimento das normas deste edital.

**5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1. **São requisitos para a inscrição:**

#### 5.1.1. **Para estudantes de graduação:**

- 5.1.1.1. Ser estudante regular da Universidade de Brasília, matriculado preferencialmente no curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira-Português como Segunda Língua (LSB-PSL).
- 5.1.1.2. Ter cursado a disciplina Língua de Sinais Brasileira 1 ou Língua de Sinais Brasileira – Básico ou comprovar proficiência em Libras de nível básico por meio de certificado externo.
- 5.1.1.3. Ter cursado a disciplina Leitura e Produção de Português Escrito 1 ou Leitura e Produção de Textos ou Prática de Textos ou Português Instrumental 1.
- 5.1.1.4. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho das atividades.
- 5.1.1.5. Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília e não receber qualquer outro tipo de bolsa da UnB ou de fora da UnB (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil do DAC).
- 5.1.1.6. Não exercer atividade de monitoria, ou tutoria;
- 5.1.1.7. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos.

#### 5.1.2. **Para estudantes de pós-graduação:**

- 5.1.2.1. Ser aluno(a) regular da Universidade de Brasília, matriculado, preferencialmente, no curso Mestrado ou Doutorado em Linguística, Linguística Aplicada ou Estudos da Tradução.
- 5.1.2.2. Ter cursado a disciplina Língua de Sinais Brasileira 1 ou Língua de Sinais Brasileira – Básico, durante a graduação ou comprovar proficiência em Libras de nível básico por meio de certificado externo.
- 5.1.2.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho das atividades.
- 5.1.2.4. Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília e não receber qualquer outro tipo de bolsa da UnB ou de fora da UnB (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil do DAC).
- 5.1.2.5. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos

5.2. É recomendado que os(as) candidatos(as), tanto de graduação quanto de pós-graduação, apresentem as seguintes características:

1. Ter conhecimento da língua de instrução do discente.
2. No caso de candidatar-se à tutoria de alunos(as) Surdocegos(as), ter experiência na comunicação utilizando Libras Tátil ou Libras de campo reduzido.

## 6. **INSCRIÇÃO DOS CANDIDADOS**

Os (As) candidatos(as) deverão encaminhar e-mail para o endereço [ilsecgrad@unb.br](mailto:ilsecgrad@unb.br), com as seguintes documentações:

- 6.1. Carta de intenção, com justificativa do interesse em participar da tutoria especial;
- 6.2. Histórico escolar atualizado;
- 6.3. Certificado de proficiência em Línguas de Sinais Brasileira de nível básico (para os estudantes de graduação, esse certificado pode ser dispensado no caso de ter sido cursada uma das disciplinas do item 5.1.1.2);
- 6.4. Declaração ou comprovantes de experiência em atividades de tutoria, monitoria e outras atividades com Surdos(as) e Surdocegos(as);
- 6.5. Histórico escolar da graduação, para os estudantes de pós-graduação que cursaram a disciplina Língua de Sinais Brasileira 1 ou Língua de Sinais Brasileira – Básico durante a graduação.

## 7. **CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

7.1. Caberá à Comissão de Seleção formada por docentes do curso de Língua de Sinais Brasileira-Português como Segunda Língua (LSB-PSL) realizar a seleção dos(as) estudantes bolsistas. Pelo menos um dos membros da banca deverá ser docente credenciado em programa de pós-graduação, proficiente em Libras.

### 7.2. **A seleção dos bolsistas de graduação considerará os seguintes critérios classificatórios:**

7.2.1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): maior ou igual a 4 (2 pontos), maior que 3 e menor que 4 (1 ponto), igual ou menor que 3 (0 ponto);

- 7.2.2. Nível de proficiência em Libras: avançado (5 pontos), intermediário (3 pontos), básico (2 pontos);  
7.2.3. Experiência com tutoria, monitoria e outras atividades com Surdos(as) e Surdocegos(as) (3 pontos).

7.3. **A seleção dos bolsistas de pós-graduação considerará os seguintes critérios classificatórios:**

- 7.3.1. Nível do curso: mestrado (1 ponto) ou doutorado (2 pontos);  
7.3.2. Nível de proficiência em Libras: avançado (5 pontos), intermediário (3 pontos), básico (2 pontos);  
7.3.3. Experiência com tutoria, monitoria e outras atividades com Surdos(as) e Surdocegos(as) (3 pontos).

8. **DO REPASSE DE BOLSAS**

Os/as bolsistas receberão remuneração de parcelas mensais de quatrocentos reais (R\$ 400,00), durante a vigência do presente edital.

9. **RESULTADO**

O resultado será divulgado para a comunidade acadêmica nas páginas eletrônicas do DEG e do DPG ([www.deg.unb.br](http://www.deg.unb.br); [www.dpg.unb.br](http://www.dpg.unb.br)).

10. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Data da Publicação do Edital.	23/02/2021
Período de inscrição.	23/02/2021 a 28/02/2021
Divulgação do resultado provisório.	01/03/2021
Período recursal.	02/03/2021
Resultado final.	03/03/2021
Preenchimento do termo de compromisso.	Até 08/03/2021
Início de execução das atividades de tutoria.	08/03/2021
Envio de prestação de contas (relatório de atividades).	Último dia letivo do 2/2021

11. **RECURSOS**

11.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado, poderá solicitar reconsideração no prazo previsto no item 10 deste edital.

11.2. Os pedidos de reconsideração devem ser enviados para o e-mail [ilsecgrad@unb.br](mailto:ilsecgrad@unb.br), que os encaminhará para a Comissão de Seleção analisar e emitir parecer quanto ao seu deferimento ou indeferimento.

11.3. Os recursos devem versar sobre vícios de forma ou ausência de clareza na atribuição dos pontos e serão avaliados pela Comissão de Seleção e respondidos individualmente.

12. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

12.1. A prestação de contas deverá ser realizada pelo tutor na forma de relatório de atividades desenvolvidas ao longo do semestre letivo e enviadas pelo professor supervisor via SEI para o ambiente DEG/DAIA/SAMT sob o título relatório de atividades de tutoria especial, no prazo definido no item 10. O relatório deverá apresentar um resumo das atividades exercidas, bem como das principais dificuldades, críticas e sugestões.

12.2. As prestações de contas encaminhadas em formatos diferentes do especificado no item anterior, ou fora do prazo, serão desconsideradas.

13. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) aprovado(a) que não encaminhar o termo de compromisso preenchido e assinado na data prevista no cronograma de atividades, item 10 deste edital.

13.2. No caso de substituição de bolsista, a solicitação deverá ser justificada e enviada ao Serviço de Acompanhamento de Monitoria e Tutoria (DEG/DAIA/SAMT), pelo professor coordenador, via SEI.

13.3. A bolsa concedida no âmbito deste Edital poderá ser cancelada pelo DEG, a qualquer momento, por descumprimento dos itens deste edital, por solicitação do professor responsável ou por ocorrência durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada. O professor responsável zelar pela supervisão da frequência do bolsista e deverá solicitar a exclusão deste em caso de não comparecimento e/ou não cumprimento do plano de trabalho, desligamento ou desistência. O pedido de cancelamento deverá ser encaminhando, via SEI, para DEG/DAIA/SAMT, por meio ofício com a solicitação e justificativa.

13.4. Em cumprimento às exigências deste edital, o DEG/DAIA/SAMT emitirá ao final do período de concessão das bolsas e prestação de contas, declarações de participação no programa de Tutoria Especial.

13.5. Dúvidas sobre esta chamada pública poderão ser dirimidas pelos e-mails [ilsecgrad@unb.br](mailto:ilsecgrad@unb.br) e [monitoriadaia@unb.br](mailto:monitoriadaia@unb.br), ou pela Comissão de Seleção.

13.6. O presente edital poderá ser prorrogado, a critério da administração, em caso de demanda institucional e disponibilidade orçamentária.

13.7. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela Comissão de Seleção, Decanato de Ensino de Graduação ou pelo Decanato de Pós-graduação.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021.

**Diego Madureira de Oliveira**  
Decano de Ensino de Graduação

**Lucio Remuzat Rennó Júnior**  
Decano de Pós-graduação

#### 14. ANEXO I - TUTORIAL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO – ESTUDANTES

Tutor(a), para assinatura do termo de compromisso, orientamos que siga atentamente todos os passos abaixo descritos.

##### Etapa I - Para estudantes cujo o e-mail foi identificado.

**Passo 1:** O(a) professor(a) coordenador(a) do projeto enviará um link, por e-mail, com a liberação para assinatura do documento. Estudante, verifique no e-mail cadastrado no momento da matrícula na UnB. Conforme o e-mail demonstrado abaixo, clique no link:

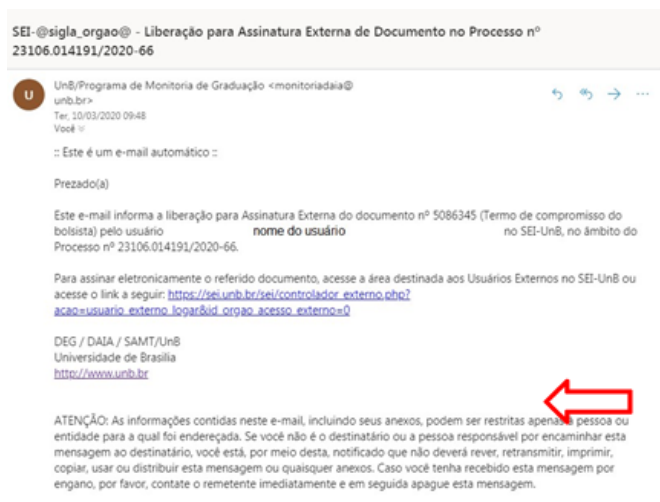


Figura 1: e-mail com link de liberação

Ou, se preferir, você também pode acessar diretamente pelo site <http://www.portalsei.unb.br/> e clicar em na opção Usuário externo e aluno, que aparece no canto inferior esquerdo da tela.

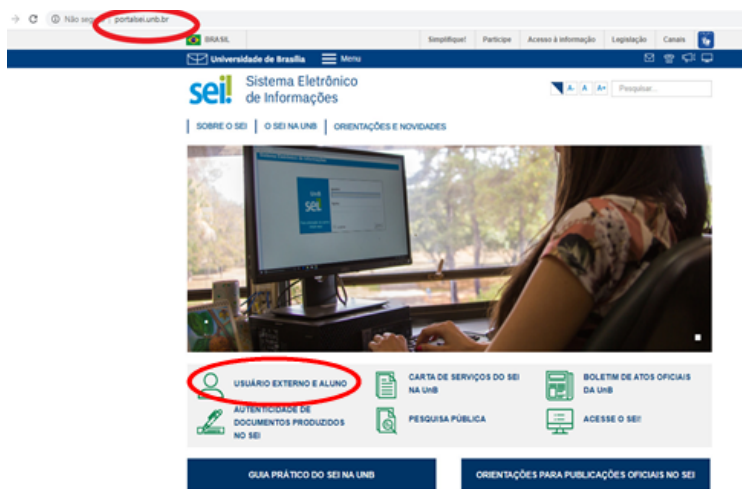


Figura 2: Portal SEI

**Passo 2:** Na tela de login, clique em esqueci minha senha.

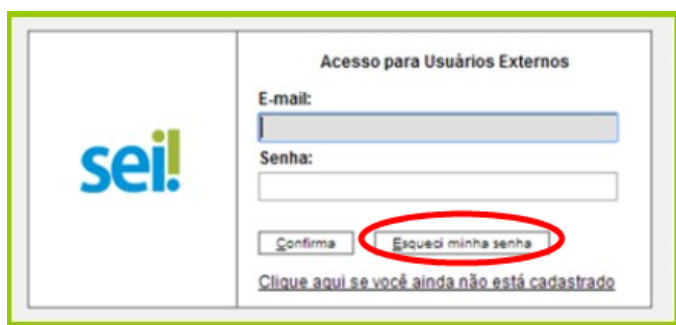


Figura 3: tela de login

**Passo 3:** Após clicar em Esqueci minha senha, você será direcionado para a página em que uma nova senha será gerada. Insira o mesmo e-mail (que foi usado no registro de matrícula de graduação) e, feito isso, clique em Gerar nova senha.

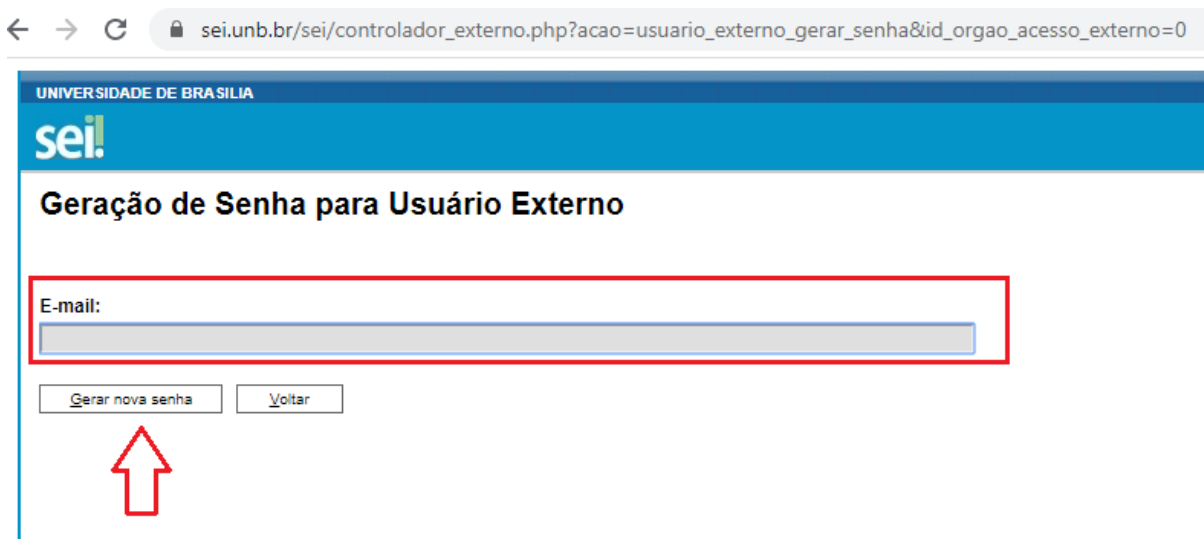


Figura 4: geração de senha para usuário externo

Caso nenhum e-mail que você tenha tentado tenha sido identificado pelo sistema, pule para a Etapa II, descrita no final deste tutorial.

**Passo 4:** Uma outra página será aberta, conforme mostra a figura abaixo, informando que a nova senha foi encaminhada para o e-mail cadastrado.

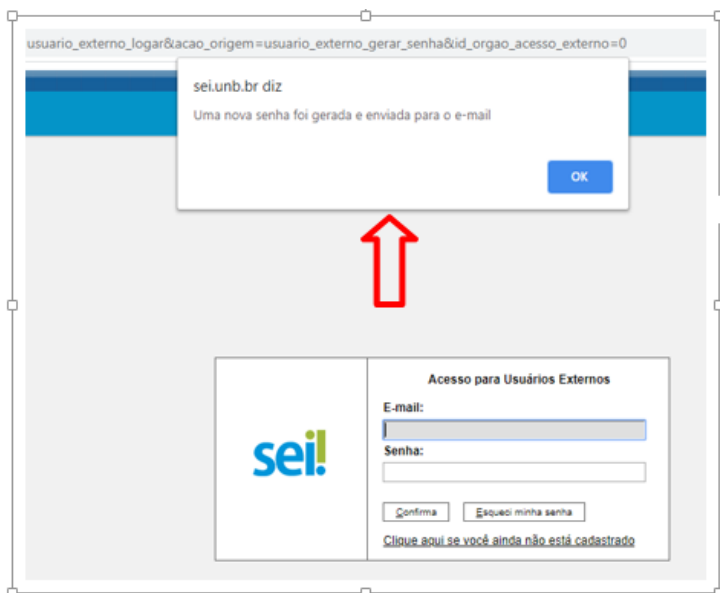


Figura 5: aviso de geração de nova senha

**Passo 5:** Verifique o seu e-mail. Haverá um link para realizar a troca da senha, conforme a tela abaixo.

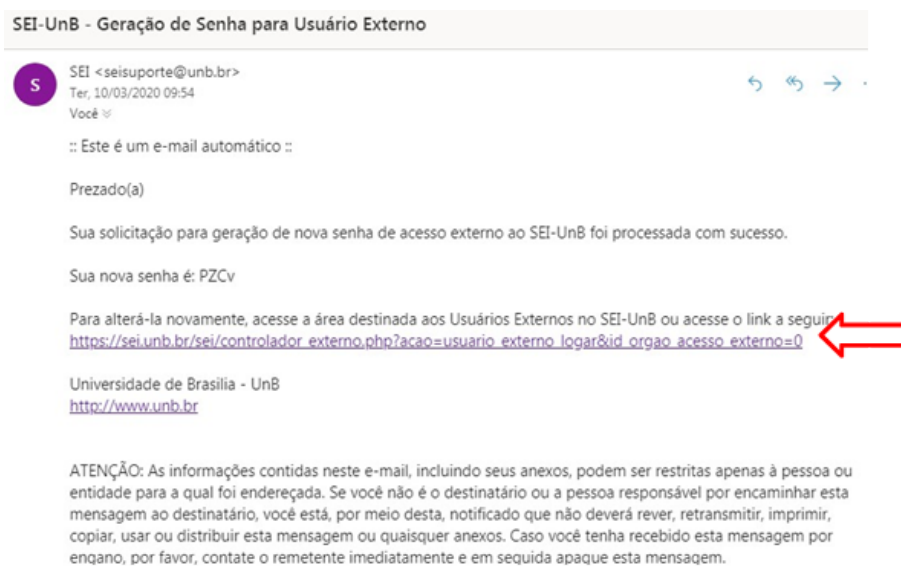


Figura 6: E-mail enviado para o estudante com o link de acesso ao documento para assinar.

**Passo 6:** Clique no link. Você será redirecionado para a tela de login. Ao digitar o e-mail e a nova senha, clique na opção Confirma.

**Passo 7:** O Termo de compromisso estará disponível, bastando clicar no número do documento, conforme demonstra a Figura 5.

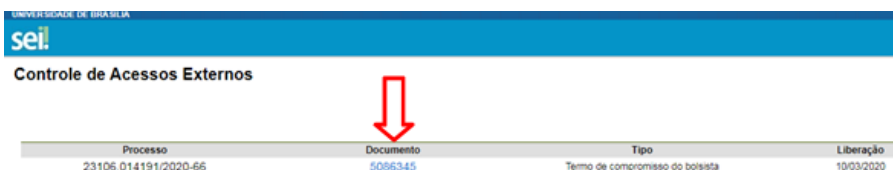


Figura 7: termo de compromisso disponível

**Passo 8:** É importante conferir se todos os dados constantes do documento estão corretos, principalmente os dados bancários (para aqueles que são bolsistas). Nesse momento, confira, também, todos os itens constantes na declaração.

Em seguida, clique em Assinar, no topo direito da página, conforme demonstra a Figura 6.



Figura 8: assinatura do termo de compromisso

Após clicar no ícone de assinatura, o estudante deverá colocar a senha novamente para a efetivação.

**Passo 9:** Pronto! Agora é só atualizar o seu documento e conferir se consta a sua assinatura logo ao final do termo.

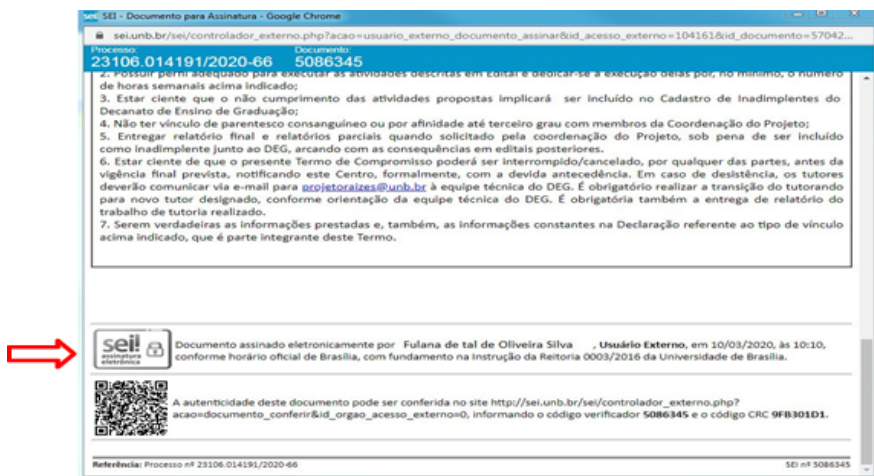


Figura 9: termo assinado

**Etapa II - Apenas para os estudantes que o seu e-mail não foi identificado.**

**Passo 1:** Acesse o site <http://portalsei.unb.br>:

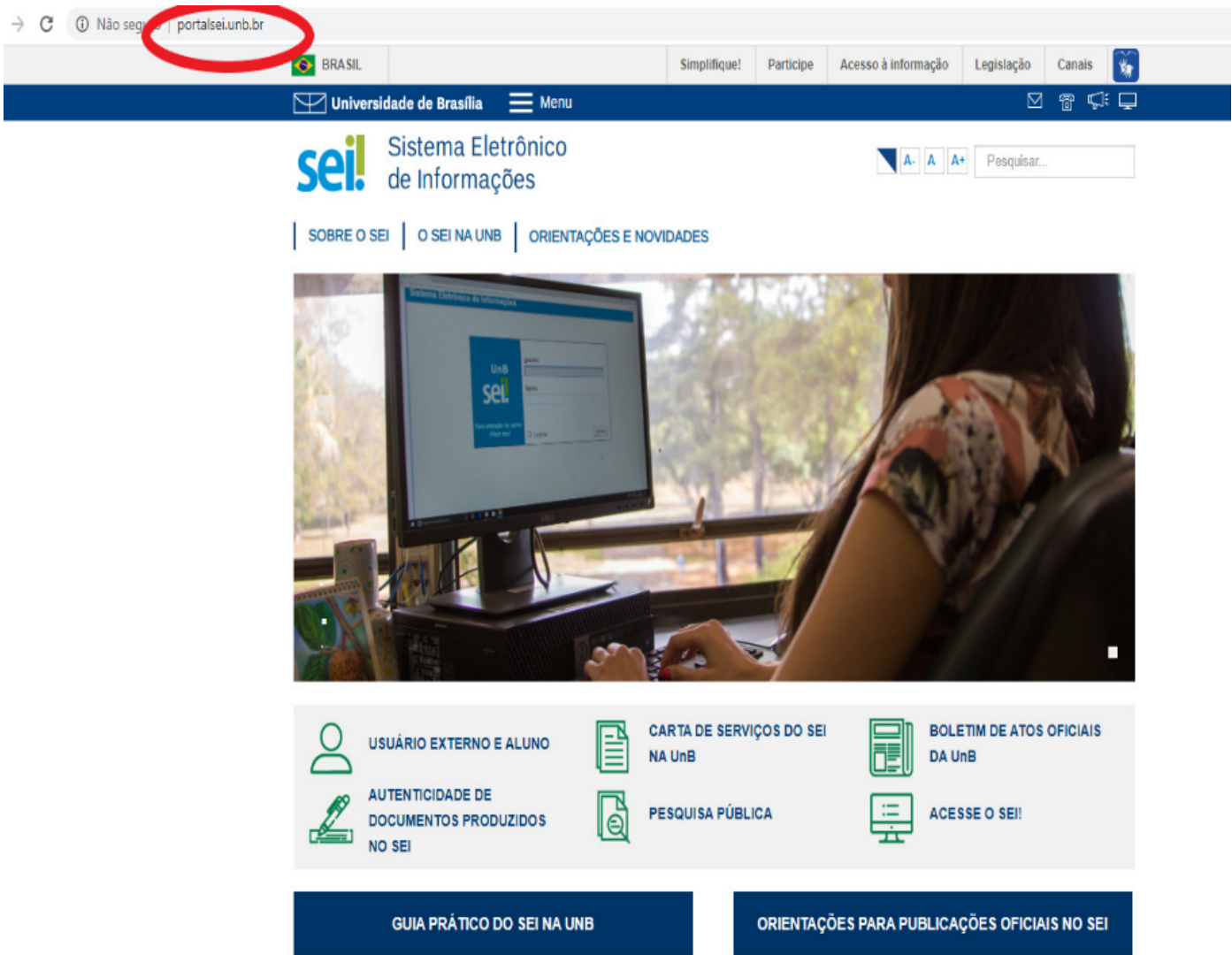


Figura 10: Portal SEI

**Passo 2:** Clique na opção “Usuário externo e aluno” que aparece no canto inferior esquerdo da tela.

**Passo 3:** Você será direcionado para a página do SEI da Universidade de Brasília com o campo de “Acesso para Usuários Externos” a ser preenchido. Caso você não tenha cadastro, clique na opção “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”, conforme seta vermelha indicativa da Figura 10.

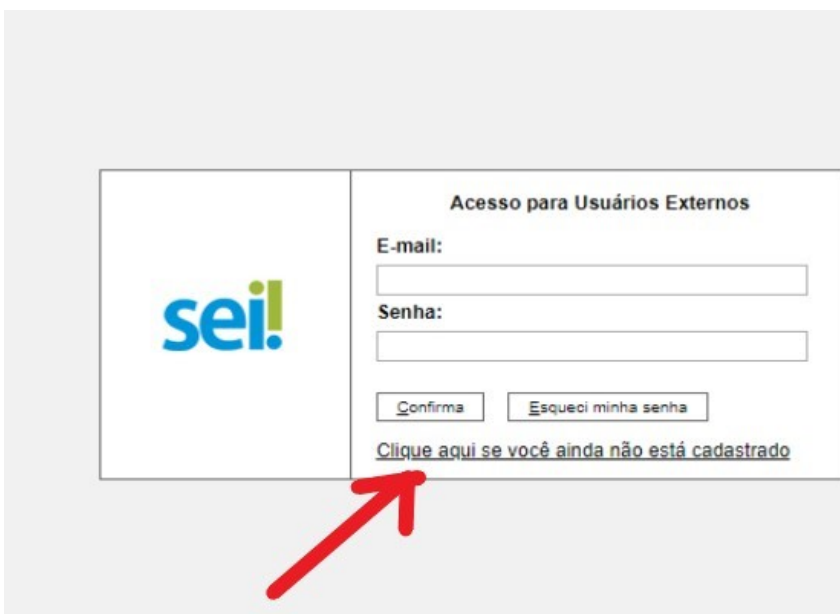




Figura 11: Clique aqui se você ainda não está cadastrado

**Passo 4:** Em Cadastro de Usuário externo, clique na opção “Clique aqui para continuar”, conforme sinalizado abaixo em vermelho na Figura 11:

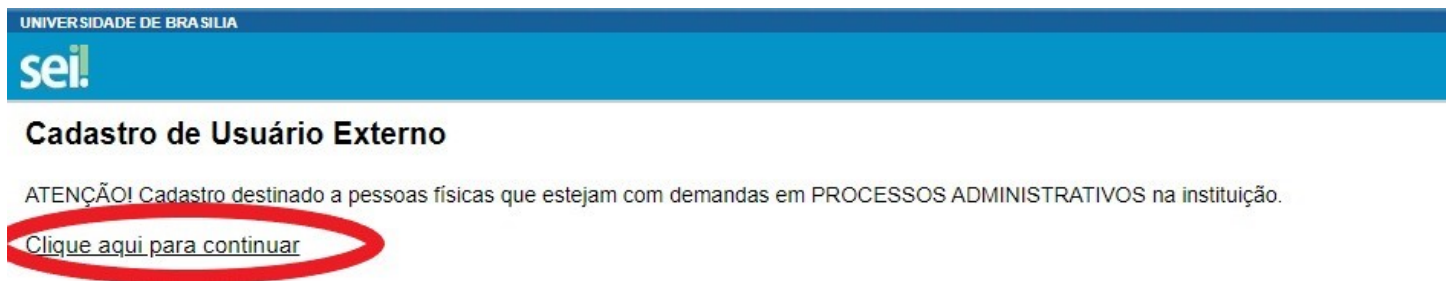
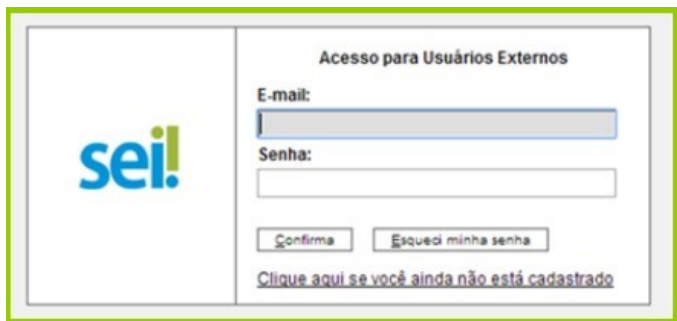


Figura 12: Cadastro de usuário externo

**Passo 5:** Em “Cadastro de usuário externo”, preencha os “Dados Cadastrais” e os “Dados de Autenticação” com atenção. Lembramos que o e-mail a ser colocado nos “Dados de Autenticação” deverá ser o mesmo e-mail que foi usado no seu registro de matrícula de graduação. Após preencher todos os campos corretamente, clique em “Enviar”.

Figura 13: Cadastro de usuário externo

**Passo 6:** Após realizar o Cadastro de usuário externo, o estudante deverá checar no e-mail cadastrado se recebeu um link que dá acesso à página de login do SEI. O link disponibilizará a opção de “Acesso para usuários externos” conforme mostra a Figura 14.



Acesso para Usuários Externos

sei!

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

Figura 14: Acesso para usuários externos.

**Passo 7:** Solicite ao professor(a) da proposta da qual participa para realizar a liberação do seu e-mail cadastrado. Então, siga a Etapa I.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 23/02/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) do Decanato de Pós-Graduação**, em 23/02/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6351485** e o código CRC **9F420BCA**.